

I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELLI - ME
 TRAVESSA UBAJARA, 72 - BAIRRO: RODOLFO TEÓFILO - CEP: 60430-110
 FORTALEZA/CE - TELEFONE: (85) 3214 2028
 CNPJ Nº 18.783.612/0001-63
 E-MAIL: icrhospitalar@hotmail.com

Á (O)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
 RUA PAULO MARQUES, 378 - CENTRO - SÃO BENEDITO/CE - FONE: (88) 3626 1437
 ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.013/2017-PP - ABERTURA: 26/07/2017 ÀS 08:00 HORAS
 RAZÃO SOCIAL: ICR RODRIGUES HOSPITALAR EIRELLI-ME
 CNPJ Nº: 18.783.612/0001-63
 ENDEREÇO: TRAVESSA UBAJARA, 72 - RODOLFO TEÓFILO - FORTALEZA/CE - CEP: 60430-110
 FONE/FAX: (85) 3214 2028

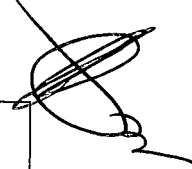
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE" E PARA O SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SILVAN DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VL UNITÁRIO	VL UNITÁRIO POR EXTENSO	VL TOTAL	VL TOTAL POR EXTENSO
1	APARELHO DE SOM PORTÁTIL - APARELHO DE SOM PORTÁTIL COM CD/MP3 E ENTRADA USB RADIO COM CD PLAYER; REPRODUZ CD MP3, CD-R E CD-RW; RÁDIO FM - OM ESTÉREO COM SINTONIA ANALÓGICA.	UNIDADE	PHILCO / PB126	1	R\$ 434,85	quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 434,85	quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos
2	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL INFANTIL - BALANÇA DIGITAL INFANTIL. CAPACIDADE PARA 15 KG. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FONTE AUTOMÁTICA 110/240V. DISPLAY COM NO MÍNIMO 6 DÍGITOS.	UNIDADE	WELMY/109E	1	R\$ 757,20	setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 757,20	setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos
3	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ADULTO - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - VISOR DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO , BATERIA DE LÍTIU, COM INDICADOR DE BATERIA FRACA, CAPACIDADE ATÉ 150KG.	UNIDADE	INCOTERM / POP28010	52	R\$ 65,70	sessenta e cinco reais e setenta centavos	R\$ 3.416,40	três mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos
4	BALANÇA MÉDICA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200KG - ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; - CAPACIDADE 200 KG. HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPENM; - PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNIDADE	WELMY/W200A	2	R\$ 1.456,95	um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2.913,90	dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos
5	BALANÇA PEDIÁTRICA PORTÁTIL SUSPensa - TIPO MOLA ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMÍNIO . CAPACIDADE MÁXIMA DE 25 KG. COM SUPORTE CEGONHA DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS.	UNIDADE	WESTERN	42	R\$ 224,53	duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 9.430,26	noventa mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos
6	BATERIAS PARA BALANÇA DIGITAL - CR2032 3 VOLTZ	UNIDADE	CR2032	85	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 380,80	trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten signature)

7	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SEMI-PROFISSIONAL CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE NO MÍNIMO 12.0 MEGAPIXELS.	UNIDADE	CANON / EOS REBL T5	1	R\$ 2.139,40	dois mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos	R\$ 2.139,40	dois mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos
8	DISCO DE CALCULO DO INDICE DE MASSA CORPORAL (IMC) - MATERIAL PVC.	UNIDADE	INDAÍÁ	5	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R\$ 97,50	noventa e sete reais e cinquenta centavos
9	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO COM MOSTRADOR DE 0 A 300MMHG, PRECISÃO E FÁCIL LEITURA. BRAÇADEIRA EM TECIDO RESISTENTE MEDINDO DE ALTURA 8 A 10CM, COM FECHO EM VELCRO. BOLSA DE AR, PÉRA E TUBOS CONECTADOS EM BORRACHA SEM EMENDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADE	CB MED / P.A MED	10	R\$ 93,00	noventa e três reais	R\$ 930,00	novecientos e trinta reais
10	ESTADIÔMETRO ADULTO - ESTADIÔMETRO ADULTO EM PVC FIXO, COM FITA MÉTRICA METÁLICA RETRÁTIL, ESCALA DE 0 A 220 CM, RESOLUÇÃO DE 0,1 CM.	UNIDADE	WISO / COMPACTO	1	R\$ 133,50	cento e trinta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 133,50	cento e trinta e três reais e cinquenta centavos
11	ESTADIÔMETRO INFANTIL - ESTADIÔMETRO INFANTIL CONFECCIONADO EM MADEIRA DE CEDRO OU MOGNO, LIXADA E APLAINADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,47M, SENDO UMA PARTE FIXA, INICIANDO A NUMERAÇÃO A PARTIR DE 25 CM ATÉ 1.20M. FITA DE NUMERAÇÃO DEVERÁ SER REVESTIDA COM MATERIAL PLASTIFICADO.	UNIDADE	WISO / COMPACTO	1	R\$ 209,97	duzentos e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 209,97	duzentos e nove reais e noventa e sete centavos
12	FITA MÉTRICA - FITA MÉTRICA COM NO MÍNIMO 1.50 M CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE.	UNIDADE	VONDER / VONDER	15	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 44,55	quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos
13	GLICOSIMETRO - INCLUINDO (FITAS REAGENTES E LANCETAS); GLICOSÍMETRO: APARELHO COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO AMPLO. OPERA COM INTERVALO DE LETURA DE 20 A 600 MG/DL, POR TESTE DE GLUCEMIA EM SANGUE TOTAL. FUNCIONAMENTO COM SEGURANÇA EM UMA FAIXA DE TEMPERATURA DE 10° C A 40° C.	UNIDADE	ROCHE / ACCU CHECK	1	R\$ 275,53	duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos	R\$ 275,53	duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos
14	IMPRESSORA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIRELESS BULK INK	UNIDADE	EPSON - L375	1	R\$ 1.459,89	um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.459,89	um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos



 Nº 30



15	NOTEBOOK - NOTEBOOK LGA 1155/1156, 33 GHZ OU SUPERIOR, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD DE 500 GB TELA DE 14 POLEGADAS, TECLADO ABNT 2	UNIDADE	LG / 14U360	1	R\$ 2.084,85	dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.084,85	dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos
16	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA (1 METRO) EM MADEIRA RESISTENTE; ESCALA DE 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILIMÉTROS, NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL.	UNIDADE	INDAÍÁ	10	R\$ 76,35	setenta e seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 763,50	setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos
17	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO COM ESCALA DE LEITURA DIRETA DE 35°C A 42°C, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, EMBALAGEM PROTETORA, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVE TRAZER BATERIA INCLUÍDA. REGISTRO DE	UNIDADE	G-TECH	5	R\$ 12,42	doze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 62,10	sessenta e dois reais e dez centavos
					R\$ 25.534,20		vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos	
					R\$ 25.534,20		vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos	

VALIDADE DA PROPOSTA: 70 (setenta) dias.
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
 PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Fortaleza/CE, 26 de Julho de 2017.

Italo Cordêiro Rodrigues
 Italo Cordêiro Rodrigues

DECLARAMOS:

- ** Estamos de acordo com todos os quesitos exigidos neste edital.
- ** Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- ** Através do presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor ditames da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e as cláusulas e condições do Edital previstas nesta licitação tipo Pregão Presencial nº 05.013/2017-PP.
- ** Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.
- ** Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO II, caso sejamos vencedores na presente licitação.
- ** Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.
- ** Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

L M U
 Nº 302